MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

“PROJETO MINDS OF THE FUTURE”

E

“PROJETO ROBÓTICA NAS ESCOLAS”

CHAMADA PÚBLICA DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE JUIZ DE FORA PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL DE ROBÓTICA ORGANIZADO NO ÂMBITO DOS PROJETOS DA UFJF “MINDS OF THE FUTURE” E “ROBÓTICA NAS ESCOLAS”.

O Pró-Reitor de Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora, Fabrício Pablo Virgínio de Campos, coordenador do projeto "Robótica nas Escolas", por meio do CRITT Lab, em conjunto com a Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora, Cristina Sayuri Côrtes Ouchi Dusi, coordenadora do projeto "Minds of the Future", tornam pública esta chamada para selecionar estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino público que estejam cursando o ensino fundamental ou o ensino médio e que tenham participado dos projetos **"**MINDS OF THE FUTURE" e "ROBÓTICA NAS ESCOLAS" no ano de 2025 (finalizado até a data limite desse edital) a fim de participarem do Festival de Robótica que ocorrerá no dia 25/11/2025, no UFJF. Ressalta-se que a inscrição no festival visa aproveitar o engajamento de estudantes matriculados em escolas de toda a rede pública de ensino de Juiz de Fora e região.

1. O PROJETO MINDS OF THE FUTURE

O projeto Minds of the Future consiste em uma mútua cooperação entre o Estado de Minas e a UFJF para a instalação de 'salas maker' e transferência de saberes de empreendedorismo, inovação e linguagem de programação básica utilizando materiais de robótica da Lego® Education e a abordagem STEAM (do inglês, Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics). O objetivo principal é contribuir para a formação complementar de base digital, empreendedora e integrativa de docentes e discentes da rede de ensino de Juiz de Fora, especialmente do 9º (nono) ano e do Ensino Médio. Embora o material utilizado já estimule o pensamento crítico necessário ao desenvolvimento de habilidades e comportamentos empreendedores, são desenvolvidos pela equipe do projeto outros produtos educacionais voltados para o ensino de programação básica, empreendedorismo, educação financeira e ESG (do inglês, Environmental, Social, Governance).

2. O PROJETO ROBÓTICA NAS ESCOLAS

O projeto “Robótica nas Escolas” consiste em uma mútua cooperação entre o Governo Federal, por meio do Ministério da Educação, e a UFJF, visando o desenvolvimento de ações de formação empreendedora e de inovação tecnológica, com a inserção da robótica como prática de aprendizagem ativa, constituindo assim em ferramentas didático-pedagógica destinadas a estudantes de escolas públicas de Juiz de Fora e região. Essas atividades possibilitam trocas de experiências entre os discentes da UFJF e os alunos do ensino fundamental e médio, agindo como elemento motivador para as áreas de ciências, tecnologia, inovação , engenharia e matemática.

3. OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA

O FESTIVAL DE ROBÓTICA, organizado pela UFJF, é um evento aberto a estudantes de escolas públicas de Juiz de Fora e região, exclusivo para participantes dos projetos **“**MINDS OF THE FUTURE” e “ROBÓTICA NAS ESCOLAS” e conta com vagas limitadas.

A edição ocorrerá de maneira PRESENCIAL e terá um máximo de 16 equipes inscritas. As instituições parceiras (aquelas que participaram dos projetos indicados nesta chamada) podem indicar até duas equipes para representá-las na edição do evento. A garantia será de participação de pelo menos uma equipe por instituição. A segunda equipe dependerá do número de vagas remanescentes.

O Festival de Robótica ocorrerá na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC), adaptada com mobiliário adequado ao trabalho criativo e cooperativo e equipada com impressora 3D, notebooks, datashow, quadros de vidro e kits de robótica. O evento será no dia 25/11/2025, de 14h às 18h. (horário).

4. FORMAÇÃO DAS EQUIPES

É permitido que estudantes de diferentes turmas da instituição integrem uma equipe.

As equipes participantes deverão conter 4 (quatro) integrantes.

Todos os integrantes deverão ter participado de um dos projetos “Minds of the Future” e “Robótica nas escolas”

5. SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Cada escola poderá inscrever até duas equipes.

A intenção de inscrição estará liberada a partir do dia 01/11/2025 através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfTc1kdPCqOjxXH237M8RR9z-n4wW8_tC068disW8zhflMXjw/viewform

Para o acesso ao link, deverá ser informado o e-mail institucional e o CNPJ da Instituição.

O encerramento das vagas acontecerá no dia 18/11/2026**, às 23h59**, ou até atingirmos o limite de 16 vagas totais da edição.

6. NO QUE CONSISTE O EVENTO

O evento tem como objetivo promover o desenvolvimento de competências em programação, robótica e pensamento crítico por meio de uma competição educacional com o kit LEGO® Spike Prime, incentivando estudantes de escolas públicas de Juiz de Fora a aplicarem conhecimentos adquiridos nos projetos Minds of the Future e Robótica nas Escolas. Utilizando a abordagem STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática), o evento busca estimular a inovação, o trabalho em equipe e o empreendedorismo, proporcionando uma experiência prática e colaborativa que contribua para a formação digital e integrativa dos participantes.

7. CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

A Banca avaliadora observará os seguintes critérios:

1) Execução correta das instruções

- Cumprimento de todas as instruções
- Precisão na execução
- Consistência

2) Tempo de execução

- Menor tempo para completar todas as instruções.
- Penalidades por falhas

3) Criatividade e inovação

- Originalidade no design
- Soluções inovadoras
- Funcionalidade

4) Qualidade da programação

- Eficiência do código
- Clareza e organização
- Adaptabilidade

5) Trabalho em equipe

- Colaboração
- Comunicação
- Atitude empreendedora

A Premiação consistirá no pagamento dos seguintes valores:

- Equipe 1ª Colocada – R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);

- Equipe 2ª Colocada – R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- Equipe 3ª Colocada – R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);
- Equipe 4ª Colocada – R$ 900,00 (novecentos reais);
- Equipe 5ª Colocada – R$ 600,00 (seiscentos reais).

Os valores da premiação previstos acima serão divididos igualitariamente entre cada membro da equipe.
O valor da premiação será depositado em conta bancária em nome do responsável legal da criança ou adolescente premiado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação oficial do resultado final. Caso o adolescente seja emancipado ou maior de 18 anos, o valor da premiação será depositado na conta dele/dela.

O recebimento da premiação estará condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

- Documento de identidade e CPF da criança ou adolescente;
- Documento de identidade e CPF do responsável legal;
- Comprovante de vínculo (certidão de nascimento ou tutela);
- Comprovante de conta bancária do responsável legal (em nome próprio) ou do adolescente em caso de emancipação ou maioridade legal (em nome próprio).

A participação da criança ou adolescente no evento e a aceitação da premiação deverão estar autorizadas formalmente pelo seu responsável legal, mediante assinatura de Termo de Autorização (Anexo I).

A organização do evento reserva-se o direito de não conceder a premiação em casos de descumprimento das regras do Edital, fraude, plágio ou qualquer outra irregularidade identificada.

A premiação tem caráter incentivador e educativo, e não configura qualquer forma de vínculo empregatício ou obrigação continuada entre os organizadores e os participantes.

8. CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O conteúdo dos formulários apresentados na inscrição, assim como todos os documentos e informações de qualquer tipo fornecidos pelo participante serão tratados confidencialmente.

Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato está ciente que a equipe organizadora do evento processará e usará suas informações (incluindo dados pessoais) para informar sobre os resultados.

9. DIVULGAÇÃO DE IMAGEM

Ao se inscrever no evento, o aluno e seu responsável manifestam sua inequívoca ciência e autorização do registro e veiculação de imagem no âmbito do projeto, seja ele para registro no memorial de atividades ou para divulgação nas mídias sociais.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será cobrado dos participantes nenhum valor financeiro para a inscrição, matrícula ou qualquer atividade desenvolvida ao longo do evento.
É de inteira responsabilidade do aluno e de seus responsáveis o deslocamento para a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.
Os casos omissos deste edital serão avaliados pela Pró-Reitoria de Inovação e pela Diretoria da FACC/UFJF.

Juiz de Fora - MG, 31/10/2025

gov.br Documento assinado digitalmente
FABRICIO PABLO VIRGINIO DE CAMPOS
Data: 31/10/2025 07:45:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabrício Pablo Virgínio de Campos

Pró-Reitoria de Inovação/UFJF

Cristina Sayuri Côrtes Ouchi Dusi

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTINA SAYURI CORTES OUCHI DUSI
Data: 28/10/2025 13:46:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Direção FACC/UFJF

ANEXO I – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

FESTIVAL DE ROBÓTICA UFJF

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE

Eu, [**Nome completo do(a) responsável legal**], nacionalidade, ***estado civil,*** profissão, ***portador(a) do RG nº*** e CPF nº [_____],
residente e domiciliado(a) à [**endereço completo**],na qualidade de **pai/mãe ou responsável legal** de:

Nome da criança: [___***]***
Data de nascimento: [/_/]
RG (se houver): [_____]
***CPF: [***]

DECLARO, para os devidos fins, que:

1. **Autorizo a participação** do(a) menor acima identificado(a) no FESTIVAL DE ROBÓTICA, promovido pela UFJF, conforme as regras estabelecidas no respectivo Edital.

2. Declaro estar ciente e de **acordo com todas as cláusulas do Edital**, incluindo os critérios de seleção, forma de premiação e demais condições previstas.

3. **Autorizo a concessão e recebimento de premiação em dinheiro**, caso o(a) menor seja selecionado(a) como vencedor(a), sendo o valor pago em meu nome, como responsável legal, e me comprometo a utilizá-lo em benefício da criança.

4. **Autorizo, de forma gratuita e por prazo indeterminado**, o uso da imagem, voz e nome do(a) menor, para fins de divulgação institucional, educativa e cultural, em mídias impressas, digitais ou audiovisuais, relacionadas à divulgação do evento.

5. Declaro que esta autorização é concedida sem qualquer tipo de coação ou imposição, sendo expressa a minha vontade de permitir a participação do(a) menor sob minha responsabilidade.

Por ser verdade, firmo o presente Termo.

[**Cidade**], ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) responsável legal:

Nome:

CPF: []

Assinatura do(a) menor (se aplicável e alfabetizado):

Nome: [_____]

Anexar cópias dos seguintes documentos:

- Documento de identidade do(a) responsável legal;
- Documento de identidade da criança (se houver);
- CPF de ambos;
- Comprovante de residência;
- Documento que comprove a guarda ou tutela, se aplicável.